

NOTIFICAÇÃO

**Cópia**

Em observância ao artigo 54 da Lei Municipal nº 1.322/2018, ante a apuração de irregularidade e a fim de promover o devido processo legal e assegurar a ampla defesa e contraditório, neste caso:

**Processos:** 6397/2022 e 19060/2021

**Nome do Taxista Titular:** JOSÉ RICARDO BASÍLIO

**CCM:** 41200016

**Ponto:** 15 – Praça Antônio Lisboa Sena, s/nº, Monte Verde


**Irregularidade:** Afastamento da prestação do serviço em caráter permanente e indeferimento de Prazo para troca de veículo por falta de vistoria especial ou CRLV válido de veículo apto para o serviço de táxi (art. 26, § 1º c. c. Art. 21, § 1º ambos da Lei 1.322/2018).

**Previsão Legal:** Art. 7º, § 3º e artigo 35 ambos da Lei Municipal nº 1.322/2018

Deste modo, venho **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para tomar ciência dos autos que estão disponíveis para consulta no balcão de atendimento desta Secretaria e para que, querendo, apresente DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento desta.

Sem mais para o momento.

Franco da Rocha, 08 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana